

**EDITAL Nº 02/2017 – IFPR – CAMPUS CAMPO LARGO**

**3ª CHAMADA COMPLEMENTAR**

A Comissão de Processo Seletivo do Campus Campo Largo, designada pela Portaria nº49/2017-IFPR/CLARGO, torna pública a terceira chamada complementar para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em AUXILIAR ADMINISTRATIVO, que será ofertado pelo IFPR - Campus Campo Largo, conforme estabelecido pelo Edital nº 02/2017 – IFPR, de 19 de abril de 2017, conforme segue:

<b>Ordem</b>	<b>Candidato</b>
1	LETÍCIA CORDEIRO DE CASTRO DELFINO
2	ALEXANDRE MERCHIORI
3	FABIANA DA CONCEIÇÃO SILVA KRZYZANOVSKI
4	RENATHA MIRANDA

A matrícula para os candidatos convocados em Chamada Complementar serão realizadas na Secretaria Acadêmica do Campus Campo Largo no período de **13 a 14 de junho de 2017, das 08h às 12h; das 13h às 17h e das 18h às 21h.**

O candidato convocado deverá entregar os seguintes documentos:

- uma fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus, da Cédula de Identidade (RG) do candidato ou Registro Nacional de Estrangeiro do candidato, dentro da validade;
- uma fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus;
- uma fotocópia simples de documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página virtual [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- uma fotocópia autenticada do Título de Eleitor (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por

- servidor público do Campus;
- e) uma fotocópia autenticada do Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos e menores de 45 anos, exceto indígenas), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus;
  - f) uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Médio Incompleto ou equivalente, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus. O candidato convocado poderá apresentar comprovante de nível de escolaridade superior ao exigido no Edital;
  - g) comprovante de residência (água, luz ou telefone);
  - h) foto 3x4 recente;
  - i) uma fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus, da Cédula de Identidade (RG) dos responsável nos casos em que o candidato for menor de idade.

A matrícula somente será deferida mediante a apresentação de toda a documentação exigida. O candidato que, por algum motivo, não levar determinada documentação no ato da matrícula preencherá **Formulário de Documentos Faltantes** e terá um prazo de até 3 (três) dias úteis para a entrega da referida documentação. Após esse prazo, não ocorrendo a entrega da mesma, o candidato **não terá sua matrícula efetivada**, liberando a vaga para o próximo candidato da lista de espera e será eliminado da seleção.

O candidato que não comparecer ao *campus* para efetivar a matrícula no período estipulado ou o aluno ingressante que, após a matrícula, não obtiver frequência de pelo menos 1 (um) dia letivo, nos primeiros 5 (cinco) dias letivos do curso, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo, não cabendo recurso, sendo chamado o próximo candidato selecionado em lista de espera.

Campo Largo, 12 de junho de 2017.

---

Luciane Schulz Fonseca

SIAPE 1516242

Comissão

---

Samanta Ramos dos Santos

SIAPE 1898578

Comissão

---

Selma Aguiar Jagher

SIAPE 2191992

Comissão

\* O documento original encontra-se assinado